



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 127/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022, REFERENTE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A
FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS
MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF,
AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E
EJA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E L. A. DA SILVA COMERCIAL
– ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **L. A. DA SILVA COMERCIAL – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.154.823/0001-95, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 780 A, bairro Centro, Santarém-Pa, CEP. 68.005-040, Contato (93) 3523-3838, endereço eletrônico: comtocantins@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **LAÉRCIO ALMEIDA DA SILVA**, portador do RG nº 3048959 SEGUP/PA e CPF/MF nº 662.566.662-91, residente e domiciliado na Rua São José, nº 120, bairro Urumari, Santarém - PA, CEP 68.020-670, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo Prazo e de Valor, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I e II do Contrato 126/2022-SEMED do Pregão Eletrônico 006/2022, que tem como objeto, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CARDÁPIOS COM A FINALIDADE DE FORNECER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS PROGRAMAS, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM E EJA**. Finalidade: Aditivo de Prazo e Valor, de acordo com o Artigo 57 §2º e 65, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/07/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/08/2023 a 30/09/2023.

CLÁUSULA III. DO VALOR

3.1 O valor atual do contrato que é de **R\$ 3.600.473,56 (Três milhões, seiscentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, será aditado o valor de **R\$ 865.301,70 (Oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e hum Reais e Setenta centavos)** o que corresponde a 24,03% (Vinte e Quatro Vírgula zero e Três por cento).

O Contrato passará para o valor de **R\$ 4.465.775,26 (Quatro milhões, quatro centos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e Vinte e Seis Centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ARROZ POLIDO, LONGO E FINO TIPO 1 - Kg	Fardo plástico transparente com 30kg. Embalagem plástica de 1kg	Kg	43.370	DO JUCA	R\$ 5,57	R\$ 241.570,90
10	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - 500g	Caixa de papelão com 60 pct de 500g	pacote	5.960	BELO CHARQUE	R\$ 21,77	R\$ 129.749,20
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM SACAROSE - 200g	Embalagem plástica transparente resistente com 50pct de 200g	pacote	41.475	CAMPONES A	R\$ 7,28	R\$ 301.938,00
17	MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE - 500g	Fardo plástico com 20kg, embalagem de 500g	pacote	44.870	SAFRA	R\$ 4,28	R\$ 192.043,60
VALOR TOTAL							R\$ 865.301,70

CLÁUSULA IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2023:

12.306.0006.2.117.0000 **130** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.117.0000 **131** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.118.0000 **133** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.119.0000 **135** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.120.0000 **138** 3.3.90.30.00 1571
12.306.0006.2.191.0000 **140** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.192.0000 **142** 3.3.90.30.00 1552
12.306.0006.2.193.0000 **144** 3.3.90.30.00 1552

CLÁUSULA V. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal nos Artigos 57 §2º e 65, II, §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI. DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VII. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 05 de Julho de 2023.



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

L. A. DA SILVA COMERCIAL – ME
CNPJ nº 05.154.823/0001-95
Laércio Almeida da Silva
CPF/MF nº 662.566.662-91

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____